

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

Portaria nº 539, 14 de julho de 2021.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao servidor RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, cadastrado na matrícula sob n.º 839, portador do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, com os dados bancários no Banco Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2, em virtude de viagem para a cidade de Marabá -PA, Comparecendo na Receita Federal e no INCRA, no período de 14 à 15 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 14/07/2021 Por Raimundo Coetho Lopes Código Identificado: 4A862D31 Conforme Lei Municipal n.º 651/2011